AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 0819732-84.2022.8.20.5124
Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRMÃ DULCE I
Réu: ELIENE MARIA DA SILVA

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta Comarca de Parnamirim,RN, por volta das 18:10h, em cumprimento ao respeitável mandado de penhora, avaliação e intimação, oriundo da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, processo suprarreferido, em que é exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL IRMA DULCE I e executada: ELIENE MARIA DA SILVA, devidamente qualificados no referido processo, estando já presente no endereço da ré, informado no mandado, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, observadas as formalidades legais, efetuei a penhora do bem imóvel a seguir indicado:

01 apartamento localizado no Condomínio Irmã Dulce I, localizado na Rua Santa Ágata, nº 370, Bloco 07, apartamento 401, Nova Esperança, Parnamirim,RN; construído em alvenaria, rebocado com argamassa, teto lajeado, piso cerâmico; contendo 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro social e cosinha; com aproximadamente 45 m2, avaliado, por este Oficial de Justiça subscritor, em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Efetuada a penhora, deixei de intimar a ré, bem como e possivelmente o seu cônjuge, devido não tê-la encontrado no endereço informado no mandado; e, para efeito de registro, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, assino digitalmente.

Parnamirim,RN, 05 de fevereiro de 2026

Isaías Matias de Lima
Oficial de Justiça
F162826